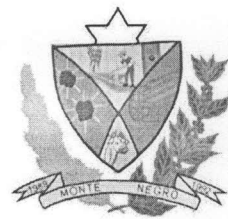




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº. 097/14
De 16 de junho de 2014

"DISPÕE: Altera o Art. 1º, Art. 11, Art. 12 E
Art. 13 da Resolução nº 074/2007".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando ainda o que dispõe o art. 195 II, do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Altera o art. 1º da Resolução 074/2007 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Negro, bem como de adiantamento de valores ao motorista, na forma expressa nesta Resolução.

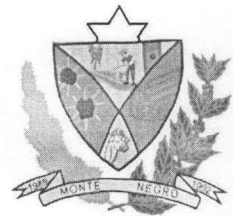
Art. 2º - Altera o art. 11 da Resolução 074/2007 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 - Será concedida a título de Adiantamento, para pagamento de despesas de alimentação, aos motoristas da Câmara Municipal de Monte Negro, levando em consideração o elevado número de viagens que realizam, bem como, a inviabilidade de formalização de processo de concessão de diária, repasse no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de adiantamento de valores.

§ 1º A apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos a título de adiantamento será realizada até o dia 20 de cada mês, para título de apuração de valores a serem repassados para pagamento de despesas do mês subsequente.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



§ 2º Fica designado o controladoria interna, como departamento responsável pelo gerenciamento da realização de despesas a título de adiantamento, bem como análise das prestações de contas do processo de adiantamento, acompanhado de todos os documentos que o instruem, emitindo parecer para pagamento.

§ 3º A prestação de contas do mês de referência, será considerado como base para o repasse de valores para o mês subsequente, em razão das despesas efetivamente comprovadas, não sendo utilizado todo o valor pelo servidor, será depositado a título de adiantamento pela administração do Poder Legislativo, apenas valor referente a complementação para o mês seguinte.

Art. 2º - Altera o Art. 12 da Resolução 074/2007 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º - Altera o Art. 13 da Resolução 074/2007 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 Integram esta Resolução os anexos:

I Anexo I - Valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Monte Negro - RO;

H Anexo H - Relatório de Prestação de Contas de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Monte Negro.

II - Anexo III - Relatório de Prestação de Contas de Adiantamento, para cargo de Motorista.

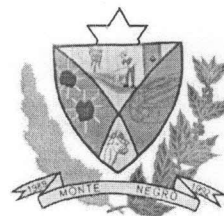
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 16 de junho de 2014.


MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



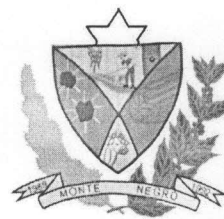
ANEXO I

VALORES

Cargo/Função		Destino	Valor com Pernoite	Valor sem Pernoite
01	Presidente /membros da mesa	Dentro do Estado de Rondônia	R\$ 700,00	R\$150,00
02	Vereadores		R\$ 300,00	R\$ 150,00
03	Demais servidores		R\$ 200,00	R\$100,00
04	Presidente /Membros da mesa	Fora do Estado de Rondônia	R\$ 500,00	
05	Vereadores		R\$ 500,00	
06	Demais servidores		R\$ 500,00	
VALOR DO KM/RODADO (Veículo particular de servidor ou vereador)				
R\$ 0,50				



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



ANEXO 11

PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DIÁRIAS

Nome do Servidor:

Cargo ou Função:

Local:

Data:

Meio de transporte utilizado:

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO a0, INCISO 11, DA RESOLUÇÃO N° 074/2007 - CMMN, APRESENTO O PRESENTE RELATÓRIO, INSCRITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.....I.....VISANDO TÃO SOMENTE DEMONSTRAR A FINALIDADE PÚBLICA, DA VIAGEM REALIZADA, CONFORME SEGUE:

Declaro que desloquei e cumpri as atividades conforme acima especificado.

Nome
Função/CMMN

